ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA 22/2024-DF

BRUNA LUIZA HOFFMANN, JUÍZA DE DIREITO E DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE TROMBUDO CENTRAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC.

CONSIDERANDO os termos da decisão proferida no SEI 0069825-55.2024.0710;

CONSIDERANDO os termos dos arts. 54 e 55, § 4º da Lei Complementar nº 339, de 8 de março de 2006 e os arts. 10, IV e 138 do Código de Normas da Corregedoria-Geral do Foro Extrajudicial.

RESOLVE:

DESIGNAR a Sra. **Vivien Erica Fronza**, CPF nº 419.456.979-20, para exercer o cargo de Juíza de Paz *ad hoc* do Ofício de Registros Civis das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas, das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos, desta Comarca de Trombudo Central, com efeitos retroativos a partir 01/08/2022, até que sejam realizadas eleições para o referido cargo.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Oficial registradora responsável pela serventia e mediante acesso à área restrita do Portal do Extrajudicial, a Chefe de Secretaria do Foro deverá realizar o cadastro da nova juíza de paz ou atualizar o existente (§ 2º do art. 140 do CNCGFE).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Bruna Luiza Hoffmann**, **Juíza de Direito de Entrância Final**, em 02/09/2024, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador **8476340** e o código CRC **36881C68**.